

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024 CHAMAMENTO Nº 01/2024 – COHAB-LD

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Julgadora em 08 de fevereiro de 2024, referente ao **CHAMAMENTO Nº 01/2024-COHAB-LD**, que tem como objeto a seleção de empresa do ramo de construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS, através de Permissão de Uso de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no **Jardim Viena**, destinados exclusivamente para desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, nos termos do artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Julgadora e **ADJUDICO** o objeto deste Chamamento à empresa **CASAFERA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.337.962/0001-04, nos termos previstos no Edital de Chamamento, na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da Lei.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
goub.r
EDIMILSON PINHEIRO SALLES
Data: 27/02/2024 17:45:13-0:590
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDIMILSON PINHEIRO SALLES
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Assinado digitalmente por
BRUNO CESAR DO PRADO CAMPOS DE CARVALHO
UBIRATAN:05917493944
93944
Data: 2024.02.28
10:36:15-03'00"
BRUNO UBIRATAN
DIRETOR PRESIDENTE

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 42, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

SÚMULA: Designa servidor para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art.104 e no art. 117 ambos da Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

CONSIDERANDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 0050/2024, cujo objeto é *aquisição de material de marcenaria para atender as demandas do Município de Londrina*.

O SUPERINTENDENTE DA ACESF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Paulo Rafael da Silva Massoni** matrícula 10305-5 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como suplente **Ademir Gervásio de Souza Júnior** matrícula 10233-4

Art. 2º Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas na ARP, no que se refere à ACESF.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o FISCAL DE CONTRATO deverá informar imediatamente o GESTOR DE CONTRATO indicado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada automaticamente quando expirado o prazo de vigência da ARP.

Londrina, 27 de fevereiro de 2024. Pericles Jose Menezes Deliberador, Superintendente da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 - COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de capina e roçagem nos imóveis de propriedade da COHAB-LD, localizados no município de Londrina, Estado do Paraná. Protocolo dos envelopes: até as 12hrs do dia 12/03/2024. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site www2.londrina.pr.gov.br/cohab. Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266/(43) 3315-2269. Londrina, 28 de fevereiro de 2024. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor-Presidente.

ATO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024
CHAMAMENTO Nº 01/2024 – COHAB-LD

Com base nas informações constantes no Relatório expedido pela Comissão Julgadora em 08 de fevereiro de 2024, referente ao **CHAMAMENTO Nº 01/2024-COHAB-LD**, que tem como objeto a seleção de empresa do ramo de construção civil, visando a formalização de parceria no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS, através de Permissão de Uso de terrenos de propriedade da COHAB-LD, localizados no **Jardim Viena**, destinados exclusivamente para desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, nos termos do artigo 74, § 4º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD, **HOMOLOGO** a classificação apresentada pela Comissão Julgadora e **ADJUDICO** o objeto deste Chamamento à empresa **CASAFERA INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 18.337.962/0001-04, nos termos previstos no Edital de Chamamento, na Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB-LD.

Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato, na forma da Lei.

Londrina, 26 de fevereiro de 2024. Bruno Ubiratan, Diretor Presidente, Edimilson Pinheiro Salles, Diretor Administrativo Financeiro